

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

056/2024

**PROCESSO Nº**

056/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 043/2024

**DATA**

24/03/2024

**OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC. **conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 013/2024 - ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Administração tem a necessidade de fazer um diagnóstico nos dois nobreaks os quais são responsáveis pela conversão da energia de 220v para 110v em todos os computadores existentes no Centro Administrativo, bem como, do Servidor de dados, com a revisão para solucionar as falhas dos mesmos. No momento somente um nobreak está funcionando e quando há quedas de energia o mesmo falha vindo a cair toda a energia dos computadores gerando prejuízos com frequentes queimas de fontes e outros componentes de informática. Assim, faz-se necessário a retirada dos dois nobreaks e colocação outros dois nobreaks da empresa que será contratada para manutenção dos mesmos.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

Prestação de Serviços de Retirada de nobreaks, incluindo deslocamento de técnico, Km rodado de veículo e instalação de nobreak backup em substituição dos nobreaks que serão levados para orçamento e conserto, sendo:

1. Hora deslocamento – 03 horas.
2. Km rodado veículo – 162 km.
3. Instalação de nobreak backup.

PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Por se tratarem de equipamentos de custos elevados, a solução, se acaso não houver conserto ou não houver a possibilidade da revisão nos equipamentos existentes, é a aquisição de outros dois nobreaks da mesma potência.



**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria imediata, eis que ainda não há um valor ou quantidade certo para o exercício 2024, pois não se sabe ao certo se vai haver conserto ou se tiver que adquirir outros equipamentos, será realizada cotação no mercado.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto, verificou-se o menor custo por ITEM para aquisição, caso não haja nova proposta após a publicação, porém para o município se torna mais vantajosa que a proposta seja apresentada com valor GLOBAL, pois é mais viável que sejam adquiridos apenas em um local, viabilizando uma melhor logística.

O levantamento de preço foi realizado via watsapp com 03 empresas do ramo, pelo servidor Emerson Pedro Bazi, sendo elas regionais, as quais o município tem conhecimento.

As empresas as quais enviaram cotações seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 ONTEK NOBREAKS	Empresa 02 ARKA ENERGIA	Empresa 03 RESOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
	Valor Total de R\$ 935,40	Valor Total de R\$ 1.532,65	Valor Total de R\$ 1.230,00
01	210,00	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO
02	275,40	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO
03	450,00	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIUALIZADO

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 23/04/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato após a solicitação e prestados no centro administrativo municipal de Irati/SC.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, devido a utilidade em diversos setores da Administração Pública, principalmente devido as constantes quedas de energia e para os que atendem a necessidade da nova lei de licitações 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

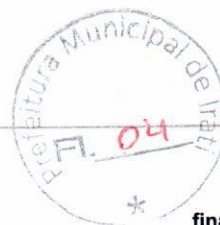
Irati/SC, 22 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO Dados:  
BAZI:9504852998 2024.04.22  
7 16:21:42 -03'00'

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**

**ONTEK NOBREAKS**

CNPJ: 28.266.264/0001-00  
RUA MONACO, 340-D - PASSO DOS FORTES  
Chapecó/SC - CEP: 89805-037



(49) 8922-5391 - 49991246401  
financeiro@onteknobreaks.com.br  
Vendedor: **FERNANDO MORESCO**  
Aos cuidados de: **EMERSON**

**ORÇAMENTO Nº 11899****08/04/2024**

ONTEK NOBREAKS, EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES DE TENSÃO.

EMPRESA FUNDADA EM 2017, SE TORNOU A UNICA EMPRESA A FORNECER NOBREAK DE BACKUP AOS SEUS CLIENTE, ATUANDO NOS TRÊS ESTADOS DO SUL ENTREGANDO SERVIÇOS E PRODUTOS COM GARANTIA, QUALIDADE E AGILIDADE AOS SEUS CLIENTES.

PROPOSTA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE NOBREAK DE BACKUP.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

FRETE: CIF ou FOB

PAGAMENTO A CARTÃO AS TAXAS FICAM POR CONTA DO CLIENTE 4,58%.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 10****PREVISÃO DE ENTREGA: 08/04/2024****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	MUNICIPIO DE IRATI	<b>Nome fantasia:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>CNPJ/CPF:</b>	95.990.230/0001-51	<b>Endereço:</b>	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 (EDIF) - CENTRO
<b>CEP:</b>	89856-000	<b>Cidade/UF:</b>	Irati/SC
<b>Telefone:</b>	(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010	<b>E-mail:</b>	irati@irati.sc.gov.br

**SERVIÇOS**

CÓDIGO	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
2063376748806	HORA DESLOCAMENTO TECNICO	3,000	70,0000	210,00
2062192744801	KM RODADO	162,000	1,7000	275,40
2065363366406	INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP	1,000	450,0000	450,00
<b>TOTAL</b>		<b>166,000</b>		<b>935,40</b>

**SERVIÇOS: 935,40****TOTAL: R\$ 935,40****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/04/2024	935,40		

**OBSERVAÇÕES**

Garantia sobre serviço:

A garantia dos serviços executados pela Ontek Nobreak é de 90 dias após a emissão da nota fiscal de serviço. Esta garantia cobre os defeitos comprovadamente oriundos dos circuitos reparados. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

Garantia dos produtos:

A garantia dos produtos comercializados pela Ontek Nobreaks é de 12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, desde que usado em condições normais. Esta garantia cobre os defeitos de fabricação, defeitos comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou montagem de fábrica. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

A instalação e Assistência Técnica:

Os atendimentos em garantia e instalações (star-up) são realizados no horário comercial (08:00 as 11:45 e 13:30 as 17:30). Fora do horário estabelecido terá custo adicional. O atendimento, instalação ou uso inadequado do equipamento por pessoas não credenciadas (autorizadas) leva a perda da garantia do equipamento. Quando houver deslocamento para instalação (start-up) ou garantia, este será pago pelo cliente. Quando o local de instalação não apresentar condições mínimas e tiver problemas físicos (temperatura, espaço, umidade, etc...) ou elétricos (fios finos, sem CD, etc...) a Ontek Nobreaks não realizará a instalação do equipamento. Caso alguém realize ou libere a mesma, estará assumindo total



responsabilidade referente ao funcionamento e a garantia.

**Infra-Estrutura:**

Os serviços de projeto e instalações da infraestrutura elétrica até os conectores de alimentação dos equipamentos (entrada) e conectores de alimentação das cargas (saída) são de responsabilidade exclusiva do cliente. (Após recebimento do equipamento agendar a data de ativação).

Transporte: Para o frete de entrega não está previsto deslocamentos no interior das dependências do cliente, desembalagem, transporte por escadas ou elevador, colocação de equipamentos em locais específicos como mezaninos, subsolo, sobrelojas etc.

**OBSERVAÇÃO:**

É responsabilidade do cliente conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a caixa ou engradado de madeira, verificando externamente e, se possível internamente o equipamento. Caso não haja observações de avarias ou estragos no corpo da nota fiscal em poder da transportadora, a Ontek não se responsabiliza por reclamações posteriores decorrentes de problemas no transporte.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente



arka  
energia

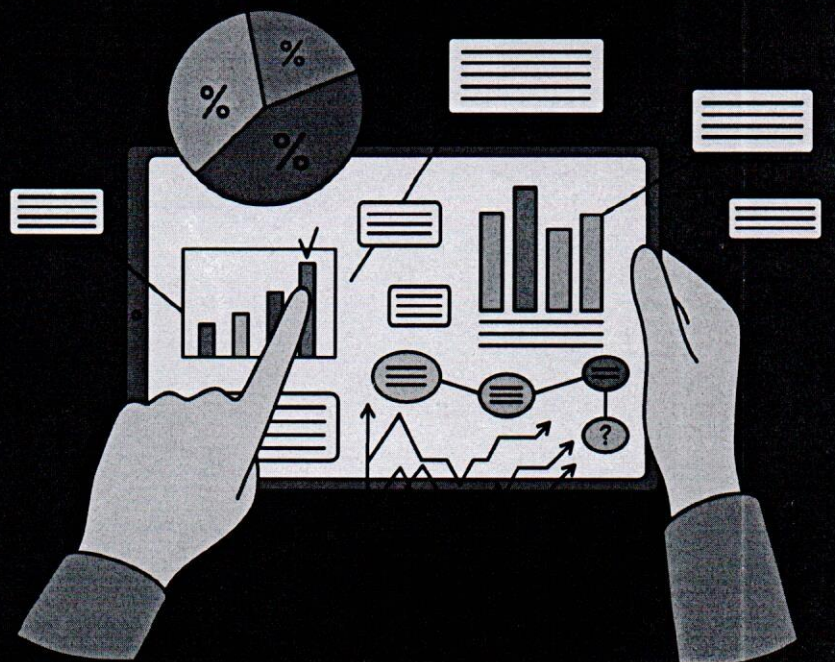
SOLUÇÕES EM ENERGIA

# PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura municipal de Irati

95.990.230/0001-51

Nº - 11042024 - 15



## Descrição dos serviços

- Serviço de Instalação de nobreak

## Resumo financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Serviço e deslocamento	1532,65
Total	R\$ 1532,65

## Observações

As informações contidas neste documento, comerciais, técnicas ou financeiras, são estritamente confidenciais. Não devendo ser alterado, usado ou divulgado sem a prévia autorização por escrito da Arka energia para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta.

Frete incluso

Validade da proposta: 10 dias.

Previsão de entrega/conclusão - 20 dias após ordem de compra

## Contatos

👤 Jhonatan Paloschi

✉️ [jhonatan@arkaenergia.com.br](mailto:jhonatan@arkaenergia.com.br)

☎️ (49) 9 9994-7605





Resolutec Soluções Tecnológicas  
40.495.859/0001-33  
(49) 3026-4702



**ORÇAMENTO**  
**0000-000001908**  
09/04/2024 14:10:26  
[www.resolutec.eng.br](http://www.resolutec.eng.br)  
[contato@resolutec.eng.br](mailto:contato@resolutec.eng.br)

### Projeto

**Cliente:** Município de Irati  
**CNPJ/CPF:** 95.990.230/0001-51  
**Endereço:** Rua Joao Beux Sobrinho  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (49) 3349-0049  
**Contato:**  
**Válidade:** 5 Dias (14/04/2024)

**Inscrição:** Isento  
**Número:** 385 Edif  
**Cidade:** Irati - SC  
**CEP:** 89856000

**INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP**

### Descrição

### Serviços

Código	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
002897	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK	1	1.230,00	1.230,00
Total Bruto de Serviços:				R\$1.230,00

Total de Serviços: R\$1.230,00  
Total Geral: R\$1.230,00

### Condições de Pagamento ( Produtos / Serviços )

Condição de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
10 Dias	0,00	1 x 1.230,00	1.230,00

\* Condições sugeridas para o orçamento atual.

Município de Irati

João Victor de Souza

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Solicitação Nr.: 118/2024

Data: 23/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Dotação :</b> 03.01.2.004.3.3.90.39.05.00.00.00 (17/2024)
<b>Órgão:</b> 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
<b>Unidade:</b> 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
<b>Nome do Solicitante:</b> EMERSON PEDRO BAZI	
<b>Local de Entrega:</b> PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
<b>Destinação:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.	<b>Identificação:</b>

**Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE FAZER UM DIAGNÓSTICO NOS DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS, COM A REVISÃO PARA SOLUCIONAR AS FALHAS DOS MESMOS. NO MOMENTO SOMENTE UM NOBREAK ESTÁ FUNCIONANDO E QUANDO HÁ QUEDAS DE ENERGIA O MESMO FALHA VINDO A CAIR TODA A ENERGIA DOS COMPUTADORES GERANDO PREJUÍZOS COM FREQUENTES QUEIMAS DE FONTES E OUTROS COMPONENTES DE INFORMÁTICA. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO A RETIRADA DOS DOIS NOBREAKS E COLOCAÇÃO OUTROS DOIS NOBREAKS DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

**ITENS SOLICITADOS:**

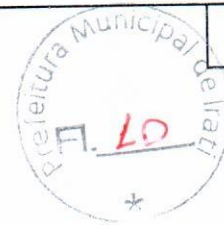
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, SENDO: 1. HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2. KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3. INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP. (3-1-7142)	935,4000	935,40
				<b>Preço Total:</b>	<b>935,40</b>

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 23 de Abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**Processo Adm. nº:** 56/2024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Forma Pgto. / Reajuste:**

**Prazo Entrega/Exec.:** 2 DIAS

**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385

**Urgência:** IMEDIATA

**Vigência:** 30 DIAS

**Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE FAZER UM DIAGNÓSTICO NOS DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS.

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	935,40
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

**Total previsto:** 935,40

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, SENDO: 1.HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2.KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3.INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP. (3-1-7142)	935,4000	935,40

**Total Geral ----->** 935,4000 935,40

Irati, 23 de Abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Folha: 1/1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 56/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 2 DIAS  
**G - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.  
**J - Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE FAZER UM DIAGNÓSTICO NOS DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS.  
**K - Convidados:**


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	935,40
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

**Total Previsto : 935,40**

Irati, 23 de Abril de 2024.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Folha: 1/1

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [  ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[  ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[  ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 56/2024  
Data do Processo Adm.: 23/04/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	41.877,41	935,40
					<b>Total Previsto:</b>	<b>935,40</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>935,40</b>

Irati, Em 23/04/24

**OSIRLEI C. BERGAMASCHI**  
Contador  
CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONTEK NOBREAKS LTDA  
CNPJ: 28.266.264/0001-00

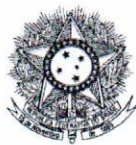
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:45:49 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2024.  
Código de controle da certidão: **99E7.8E4F.4639.724D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONTEK NOBREAKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.266.264/0001-00

Certidão n°: 28297552/2024

Expedição: 23/04/2024, às 10:47:09

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONTEK NOBREAKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.266.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ONTEK NOBREAKS LTDA**  
CNPJ/CPF: **28.266.264/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140123411190**  
Data de emissão: **22/04/2024 15:39:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/04/2024 10:48:29



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.266.264/0001-00**Razão Social:** ONTEK NOBREAKS LTDA**Endereço:** R DORVALINO BALDISSERA 235 D / LAJEADO / CHAPECO / SC / 89804-884

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2024 a 20/05/2024**Certificação Número:** 2024042101590875731880

Informação obtida em 23/04/2024 10:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ONTEK NOBREAKS LTDA

CPF/CNPJ: 28.266.264/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:50:26 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CF08APXSovuYBjCn1NLa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.266.264/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ONTEK NOBREAKS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONTEK NOBREAKS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONACO</b>	NÚMERO <b>340-D</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.805-037</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSO DOS FORTES</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ONTEKNOBREAKS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(49) 8922-5391</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **10:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
28.266.264/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:**  
ONTEK NOBREAKS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
ALECIO ANDRE CONFORTIN  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
FERNANDO MORESCO  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 10:23 (data e hora de Brasília).

77

9

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



## ONTEK NOBREAKS LTDA

**ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1979, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 567, Bairro Líder, CEP.: 89.805-350, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04181951465, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF nº **960.871.610-15**;

**RESOLVE**: Como único sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de “**ONTEK NOBREAKS LTDA**”, constituída e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205627697**, inscrita no CNPJ sob nº **28.266.264/0001-00**, estabelecida na Rua Mônaco, nº 340-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP.: 89.805-037, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em reunião de quotistas realizada em 22/08/2022, de comum acordo resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme os itens a baixo, declarando aceito o novo sócio:

**FERNANDO MORESCO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/11/1993, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 452, Bairro São Cristóvão, CEP.: 89.803-170, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05416616880, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF nº **087.404.939-38**;

- Participação societária e distribuição do Capital Social;
- Administração da sociedade e Pro-Labore;

**1.:** O capital da sociedade que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser nesta data de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo o referido aumento de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional totalmente integralizados no ato de sua subscrição pelo sócio **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**;

**2.:** O sócio **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**, vende e transfere neste ato 7.000 (sete mil) quotas ao sócio **FERNANDO MORESCO**, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos conforme instrumento particular celebrado entre as partes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



20/09/2022



**3.:** O sócio que ora vende suas quotas de capital, da plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros, nada mais tendo a reclamar, no presente e futuro;

**4.:** Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

ALECIO ANDRÉ CONFORTIN	63.000 quotas	90,00%	R\$ 63.000,00
FERNANDO MORESCO	7.000 quotas	10,00%	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**5.:** A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, indicados na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, e **em conjunto** para adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, bem como contrair empréstimos e financiamentos, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores, poderão, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

**6.:** Os sócios, ALECIO ANDRÉ CONFORTIN e FERNANDO MORESCO, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

**7.:** As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada funciona com sede na Rua Mônaco, nº 340-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP.: 89.805-037, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem seu foro jurídico nesta cidade e gira sob o nome empresarial de "ONTEK NOBREAKS LTDA";

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2017, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim distribuídas as quotas entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022



ALECIO ANDRÉ CONFORTIN, subscreve 63.000 (sessenta e três mil) quotas (90,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

FERNANDO MORESCO, subscreve 7.000 (sete mil) quotas (10,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

**CLÁUSULA QUARTA:**

As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

**PARÁGRAFO 1º:** O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros;

**PARÁGRAFO 2º:** As quotas dos sócios retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado ou no máximo em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo;

**PARÁGRAFO 3º:** As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade tem como objetivos sociais:

- Prestação de serviços de reparação de equipamentos eletrônicos e de informática; instalação e manutenção elétrica; instalação de cabos de rede de informática; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática; comércio varejista de material elétrico; locação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, indicados na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, e **em conjunto** para adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, bem como contrair empréstimos e financiamentos, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores, poderão, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios, **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

**CLÁUSULA NONA:**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, herdeiros legais do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

**PARÁGRAFO 1º:** Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

**PARÁGRAFO 2º:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

**PARÁGRAFO 3º:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica;

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou desproporcional em relação às quotas, através de ata lavrada e firmada entre todos os sócios, os lucros ou perdas apuradas;

**PARÁGRAFO UNICO:** A critério dos sócios poderão ser elaborados inventários, balanços patrimoniais e balanços de resultado econômicos, intermediários, durante o exercício social;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:**

A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, independente de suas atividades, para o fim de obtenção de lucros e dividendos;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:**

Sempre que necessário, a empresa contratará um responsável técnico para a consecução de seus objetivos sociais;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:**

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:**

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas das formalidades legais quando da presença de todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:**

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade por justa causa, caso cometam atos inegável gravidade à empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:**

A sociedade será regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

CHAPECÓ/SC, 31 DE AGOSTO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ALECIO ANDRÉ CONFORTIN

\_\_\_\_\_  
FERNANDO MORESCO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



223740128



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ONTEK NOBREAKS LTDA
PROTOCOLO	223740128 - 19/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205627697  
CNPJ 28.266.264/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022  
SOB N: 20223740128

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223740128

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08740493938 - FERNANDO MORESCO - Assinado em 15/09/2022 às 11:56:47  
Cpf: 96087161015 - ALECIO ANDRE CONFORTIN - Assinado em 15/09/2022 às 12:00:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 43/2024 - DL**

Processo Administrativo: 56/2024  
Processo de Licitação: 56/2024  
Data do Processo: 24/04/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 24 de Abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 56/2024, Licitação nº 43/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 2169 - ONTEK NOBREAKS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO: 1.HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2.KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3.INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	935,40	935,40
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							935,40
<b>Total Geral -----&gt;</b>							935,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24 de Abril de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- ..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

- ..... - MEMBRO

9 88

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 43/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 56/2024  
Data: 24/04/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ONTEK NOBREAKS LTDA  
Endereço: R MONACO,340-D - \*\*\*\*\*  
Cidade: Chapecó - SC  
CNPJ: 28.266.264/0001-00

Código: 2169

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO: 1.HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2.KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3.INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP. (3-1-7142)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE FAZER UM DIAGNÓSTICO NOS DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS, COM A REVISÃO PARA SOLUCIONAR AS FALHAS DOS MESMOS. NO MOMENTO SOMENTE UM NOBREAK ESTÁ FUNCIONANDO E QUANDO HÁ QUEDAS DE ENERGIA O MESMO FALHA VINDO A CAIR TODA A ENERGIA DOS COMPUTADORES GERANDO PREJUÍZOS COM FREQUENTES QUEIMAS DE FONTES E OUTROS COMPONENTES DE INFORMÁTICA

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E OFERECER O MENOR PREÇO, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 24 de Abril de 2024

EMERSON PEDRO | Dados: 2024.04.24  
BAZI:95048529987 11:29:02 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 43/2024 - DL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**Processo Nr.: 56/2024  
Data: 24/04/2024**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados: 2024.04.24  
MEURER:46033963920 11:29:21 -03'00'

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 935,40 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

**Pagamento.....:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II  
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**3.2.** O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.**3.3.** O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 013/2024-ADMINISTRAÇÃO.

**3.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO:  1. HORA DESLOCAMENTO – 03 HORAS. 2. KM RODADO VEÍCULO – 162 KM. 3. INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP.	935,40	935,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 935,40</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem este tipo de serviço especializado.

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS  
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS  
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato Social ou Ata;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. ONTEK NOBREAKS, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, com endereço na Rua MONACO, 340-D, Bairro: Passo dos Fortes, CHAPECÓ/SC- CEP: 89805-037.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho e contrato
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

## 10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## 11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 24 de abril de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396 2024.04.24  
3920 11:33:23 -03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC. **conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

**Contratado:** ONTEK NOBREAKS LTDA, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, com endereço na Rua MONACO, 340-D, Bairro: Passo dos Fortes, CHAPECÓ/SC- CEP: 89805-037.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO: 1. HORA DESLOCAMENTO – 03 HORAS. 2. KM RODADO VEÍCULO – 162 KM. 3. INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP.	935,40	935,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 935,40</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de abril de 2024.

NEURI MEURER  
Dados:  
MEURER:460339 2024.04.24  
63920 11:34:24 -03'00'

NEURI MEURER  
Prefeito.



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5896086: PROCESSO Nº056/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº043/2024-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO Nº. 174  
24/04/2024  
Policiano  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Biffencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC. **conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

**Contratado:** ONTEK NOBREAKS LTDA, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, com endereço na Rua MONACO, 340-D, Bairro: Passo dos Fortes, CHAPECÓ/SC- CEP: 89805-037.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO: 1. HORA DESLOCAMENTO – 03 HORAS. 2. KM RODADO VEÍCULO – 162 KM. 3. INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP.	935,40	935,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 935,40</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de abril de 2024.

NEURI MEURER:460339 2024.04.24 11:34:24 -03'00'

NEURI MEURER  
Prefeito.



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 60651774E664E1D668D3DA1CD57B228E7398BC8C	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 24/04/2024 13:28
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Processo/...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especifica. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Pa As Pel Do Dis Ine
DL43/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	935,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		24/04/



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 56/2024
- b ) Licitação Nr.: 43/2024-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 24/04/2024
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ONTEK NOBREAKS LTDA (2169)**

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONSERTO, SENDO: 1.HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2.KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3.INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	935,40	935,40
--	----	------	--------	--------	--------

**Total do Fornecedor: 935,40**

**Total Geral: 935,40**

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 43/2024 - DL

Processo Administrativo: 56/2024  
Processo de Licitação: 56/2024  
Data do Processo: 24/04/2024

Folha: 2/2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 41.877,41

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 43/2024 - DL**

Processo Administrativo: 56/2024  
Processo de Licitação: 56/2024  
Data do Processo: 24/04/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2024  
b) Licitação Nr.: 43/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 24/04/2024  
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ONTEK NOBREAKS LTDA (2169)**

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE NOBREAKS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP EM SUBSTITUIÇÃO DOS NOBREAKS QUE SERÃO LEVADOS PARA ORÇAMENTO E CONserto, SENDO: 1.HORA DESLOCAMENTO - 03 HORAS. 2.KM RODADO VEÍCULO - 162 KM. 3.INSTALAÇÃO DE NOBREAK BACKUP. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	935,40	935,40
---	--	----	------	--------	--------	--------

**Total do Fornecedor: 935,40**

**Total Geral: 935,40**

Irati, 24 de Abril de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL